DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE

PILAR DO SUL

Quinta-feira, 11 de dezembro de 2025 | Ano IV | Edição nº 803



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Portaria nº 8.449/2025
De 09 de dezembro de 2025

"DESIGNA FUNCIONÁRIOS PARA COMPOR A COMISSÃO DE ANALISE E AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 55/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

CLAYTON ÁLVARO MACHADO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os funcionários abaixo listados para compor a Comissão de Análise e Avaliação de Amostras do Pregão Eletrônico n.º 55/2025, destinado ao registro de preços para aquisição de insumos de auxílio ao processo pedagógico, destinados aos discentes, docentes e para a manutenção dos serviços administrativos das unidades de ensino da rede municipal de ensino.

EDI NELSON RODRIGUES DOS SANTOS	**RG nº***.932.309-***
GISELE DE GÓES PAIXÃO ALVES	**RG nº***.561.823-***
MARCOS AURÉLIO CARTANO FERNANDES	**RG nº***.186.757-***

Art. 2º - A referida análise se dará na forma de averiguar se as especificações técnicas de cada produto estão de acordo com o exigido no edital do certame licitatório.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 09 de dezembro de 2025.
CLAYTON ÁLVARO MACHADO
Prefeito Municipal
MILENA GUEDES C.P. DOS SANTOS
Secretária Gestora Jurídica
Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.
Maria Fernanda Soares Silva
Assistente Administrativo I
(P.A-e nº 15510/2025)

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Resolução

RESOLUÇÃO Nº 6/2025
De 10 de dezembro de 2025

DISPÕE SOBRE O JULGAMENTO DE IMPROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO FORMULADA CONTRA O VEREADOR VAGNER BATISTA DE OLIVEIRA MACHADO E DETERMINA O SEU ARQUIVAMENTO.

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL** aprovou, e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica julgada **IMPROCEDENTE A REPRESENTAÇÃO** formulada contra o Vereador **VAGNER BATISTA DE OLIVEIRA MACHADO**, relativa a fatos apurados no Processo Disciplinar nº 01/2025, instaurado a partir do Processo Administrativo Eletrônico nº 239/2025, nos termos da decisão da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar.

Art. 2º - Nos termos do art. 14, §1º da Resolução nº 5, de 12 de julho de 2017, que institui o Código de Ética e Decoro Parlamentar e dá outras providências, determina-se o arquivamento da representação.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 10 de dezembro de 2025.
KARLA TATHIANE NISHI PADULA PAGIANOTTO
Presidente da Câmara Municipal
Registrada e publicada na Câmara Municipal de Pilar do Sul, na data supra.
LUCAS DE GÓES VIEIRA JUNIOR
Diretor Legislativo

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
CNPJ 46.634.473/0001-41
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
www.pilardosul.sp.gov.br
(15) 3278-9700

SEGTRAN
Secretaria de Governo, Segurança Comunitária e Trânsito
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l gabinete@pilardosul.sp.gov.br

SEDRUMA
Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente
Rua Major Euzébio de Moraes Cunha, 312 – Centro
(15) 3278-2505 l sedruma@pilardosul.sp.gov.br

SEGJUR
Secretaria Gestora Jurídica de Controle de Legalidade, Licitações e Tributos
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l juridico@pilardosul.sp.gov.br

SEDIS
Secretaria de Desenvolvimento e Integração Social
Av. Presbítero Adolfo de Góes, 250 – Nova Pilar
(15) 3278-1209 l sedis@pilardosul.sp.gov.br

SARH
Secretaria de Administração e Recursos Humanos
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l administracao@pilardosul.sp.gov.br

SEED
Secretaria de Educação
Av. Papa João XXIII, 1175 – Campo Grande
(15) 3278-9710 l educacao@pilardosul.sp.gov.br

SEGFAZ
Secretaria Gestora da Fazenda Municipal
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l financas@pilardosul.sp.gov.br

SECTUR
Secretaria de Cultura e Turismo
Rua Major Euzébio de Moraes Cunha, 297 – Centro
(15) 3278-3676 l sectur@pilardosul.sp.gov.br

SOIURB
Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo
Rua João Batista Ribeiro, 295 – Centro
(15) 3278-2526 l soiurb@pilardosul.sp.gov.br

SELJ
Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-1633 l esportes.sec@pilardosul.sp.gov.br

SSABES
Secretaria de Saúde e Bem Estar
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-4250 l ssabes.saude@pilardosul.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
CNPJ 60.112.554/0001-02
Rua Coronel Moraes Cunha, 457 – Centro
www.camarapilardosul.sp.gov.br
(15) 3278-1354 l legislativo@camarapilardosul.sp.gov.br

DIARIO OFICIAL ELETRÔNICO
O Diário Oficial Eletrônico de Pilar do Sul, instituído pela Lei nº 3.645/2022
e Regulamentado pelo Decreto nº 4.094/2022, é o órgão oficial de publicações do município.